



CONTRATO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: 020/2.023
ADITIVO CONTRATO DE ORIGEM nº 018/2.021
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA
LOCADORA: CREUSA APARECIDA GOMES DE ALMEIDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 057/2.021
DISPENSA: 006/2.021
OBJETO RESUMIDO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA JOÃO DE PASSOS, 155, CENTRO EM NAZARÉ PAULISTA

O presente aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Centro em Nazaré Paulista/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representado por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominado “**LOCATÁRIO**” e **CREUSA APARECIDA GOMES DE ALMEIDA**, pessoa física, portadora do RG 8.491.030-6 e inscrita no CPF/MF nº 034.402.888-70, doravante denominada “**LOCADORA**”.

1. CLÁSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1. RAZÃO SOCIAL - O presente termo aditivo com base nos documentos apresentados e encartados ao processo PA 057/2.021, que originou o Contrato Original nº 018/2.021, ora firmado em nome de “**ESPÓLIO DE BENEDITA TEREZA GOMES**”, fica alterado e transferido para o nome de **CREUSA APARECIDA GOMES DE ALMEIDA**, que assume o contrato em seu teor original.

2. CLÁSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. As alterações contratuais obedecem aos dispositivos constantes do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

3. DO PRAZO



3.1. Com base no Artigo 57, II, e Clausula 3ª do Contrato de origem fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe por 12 (doze) meses, de 01º de março de 2.023 até 29 de fevereiro de 2.024.

4. DO VALOR

4.1. Com fundamento na clausula 5, reajusta-se o valor do contrato de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) para R\$ 2.327,27 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos) por mês, totalizando pelo período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 27.927,24 (vinte e sete mil novecentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos).

Para suprir as despesas do Presente Contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

Unidade	Funcional	Cat. Econ.	Cód. de Aplic.	Valor Reserva
011702	08.244.0018.2069.000	3.3.90.36.00	510 000	R\$ 23.272,70

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 028/2.021.

Nazaré Paulista, 28 de fevereiro de 2.023.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Creusa Aparecida Gomes de Almeida
Locadora

TESTEMUNHAS

Nome/RG

Nome/RG